



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 536/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 28 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para confeccionar Documentos de Identificação Civil, no período de 01 a 04 de agosto de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	José de Ribamar Conceição dos Santos	Chefe de Setor	056.982.002-20	Travessa Quintino Bocaiuva s/n – centro - Igarapé-Miri/Pa	RS: 136,00	RS: 544,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de julho de 2017.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal